



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéa - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120

Ofício Circular nº 88/2020/CGJCE

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) de Competência Criminal das Comarcas integrantes da 5ª Zona Judiciária.

Assunto: 2ª Reunião Regional Sobre Monitoramento Eletrônico

Referente ao Processo Administrativo nº 8503693-09.2019.8.06.0026 (apenso nº 8503695-76.2019.8.06.0026)

Senhores(as) Juizes(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, **convidar** todos os magistrados de competência criminal das Comarcas integrantes da 5ª Zona Judiciária para assistirem, por meio do Sistema de Videoconferência, a **2ª Reunião Regional Sobre Monitoramento Eletrônico**, que ocorrerá na cidade de Juazeiro do Norte, no **dia 04/03/2020, às 16h no Auditório Antônio Hoffmann Correia**, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), localizado à Rua Manoel Pires, 555, Lagoa Seca; tendo em vista os problemas técnicos ocorridos durante a primeira reunião realizada no dia 19/02/2020, na Comarca de Fortaleza.

Destaca-se que a referida reunião contará com a participação da Coordenadoria de Alternativas Penais e da Coordenação de Monitoração Eletrônica de Pessoas, ambas vinculadas a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Ceará, sendo de fundamental importância a presença de todos os magistrados que atuam na área criminal das Unidades Judiciárias ora convidadas.

Por oportuno, cabe ressaltar que a reunião poderá ser acompanhada por meio do Sistema de Videoconferência (**Sala: 719615**).

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ